



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 22 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 19/2023, que autorizou o afastamento da servidora técnico-administrativa Layzianna Maria Santos Lima Soares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.005151/2023-26

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 19/2023-CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 17.10.2023, que autorizou o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Layzianna Maria Santos Lima Soares, para Licença Capacitação para elaboração de trabalho final de conclusão de curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAD/UFPI, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo
Reitor